



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SÃO PAULO  
Rua Botucatu 740 5º Andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04023-062 - http://www.unifesp.br  
3048

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Contratação da Fundação de Apoio da Universidade Federal de São Paulo, para prestação de serviços de gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em "Uroginecologia."

<b>Campus:</b> São Paulo	
<b>Setor Requisitante:</b>	Departamento de Ginecologia
<b>Responsável pela demanda:</b>	Prof. Dr. Rodrigo de Aquino Castro
<b>E-mail:</b>	racastro@unifesp.br / (11) 99192-4774
<b>Apoio Administrativo</b>	Carlos A. Neves (neves.carlos@unifesp.br)
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviços terceirizados</b>	
<p>Considerando que a execução administrativa e financeira do curso é classificada como de alta complexidade, conforme a <b>Resolução nº 172, de 12 de junho de 2019</b>, cujo <b>Art.11</b>º prevê que : "A gestão administrativa e financeira (operacional) das atividades previstas nos cursos CM poderá contar com a Fundação de Apoio credenciada junto à Unifesp, observando-se as condições estabelecidas na legislação, em especial as da Lei nº 8.958/94".</p> <p>Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação da Fundação de Apoio da Universidade Federal de São Paulo para o gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização acima citado.</p> <p>O curso de especialização em "Uroginecologia", coordenado pelo Departamento de Ginecologia, da Escola Paulista de Medicina, da Universidade Federal de São Paulo, a ser realizado com recursos da cobrança de mensalidade, tem em seu Projeto de Previsão Orçamentária - PPO (3084508) um escopo de atividades a serem realizadas que nem o departamento nem a UNIFESP detém condições de operacionalizar todas as ações de gestão financeira e administrativas. Desse modo, solicitamos o suporte técnico administrativo da Fundação de Apoio da Universidade Federal de São Paulo que nos termos da Lei nº 8.958/94, art. 1º, as Fundações de Apoio são instituídas com a <b>finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico</b> das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), sobre as quais dispõe a Lei nº 10.973/2004, e das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), <b>inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses cursos</b>.</p> <p>No âmbito da Universidade Federal de São Paulo a Resolução nº 172, de 12 de junho de 2019 Art.11º prevê que : "A gestão administrativa e financeira (operacional) das atividades previstas nos cursos CM poderá contar com a Fundação de Apoio credenciada junto à Unifesp, observando-se as condições estabelecidas na legislação, em especial as da Lei nº 8.958/94".</p> <p>Diante do exposto justifica-se a necessidade da contratação da <b>Fundação de Apoio da Universidade Federal de São Paulo</b> para o gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização acima citado.</p>	
<b>2. Quantidade a ser contratada</b>	
Serviço de gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Uroginecologia, consta no processo 23089.020563/2025-53.	
<b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>	
Os serviços devem iniciar com a abertura das inscrições, assim que o processo de contratação for finalizado.	

Prof. Dr. Rodrigo de Aquino Castro  
Coordenador do Curso



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Aquino Castro, docente**, em 25/11/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **3090471** e o código CRC **85AC435D**.

**Referência:** Processo nº 23089.043030/2025-40

**Especificação do Processo:** Curso de Especialização em Uroginecologia

**Descrição do documento:**

**SEI nº** 3090471